



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 34

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo

**REITOR**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N° 25, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 69, de 31 de janeiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 19, de 01 de fevereiro de 2023; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.000851/2023-17, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a aquisição de Solução de Tecnologia da Informação de um LINK - Licença anual para sistema eletrônico/serviço online de banco de dados avançado de preços reais e atuais disponíveis no mercado para materiais e serviços, conforme segue:

- ✓ VALBERTO BARROSO DA COSTA – SIAPE N° 2086663, Cargo: Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Setor: PROTIC – UFDPar;
- ✓ NATANAE LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE N° 2257736, Cargo: Coordenador de Governança e Aquisições de TI, Setor PROTIC – UFDPar;
- ✓ JÁDER DE SOUSA BARROS – SIAPE n° 1041227 , Cargo: Coordenador de Compras, Setor: PRAD – UFDPar.

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo Costa e Silva**  
Pró-Reitor de Administração em Exercício

**PORTARIA N° 26, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 69, de 31 de janeiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 19, de 01 de fevereiro de 2023; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.000798/2023-90, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme segue:

- ✓ ADIEL COSTA DO NASCIMENTO – SIAPE N° 1264741, Chefe da Divisão de Suprimentos, Setor: Divisão de Suprimentos/Divisão de Bens – PRAD;
- ✓ LIGIA CARVALHO QUEIROZ – SIAPE N° 2264612, Cargo: Chefe da Divisão de Bens, Setor: Divisão de Bens - PRAD;
- ✓ ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE n° 1456904, Cargo: Chefe da Divisão de Compras Anuais, Setor: Coordenadoria de Compras - PRAD.

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo Costa e Silva**  
Pró-Reitor de Administração em Exercício

**PORTARIA Nº 27, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 69, de 31 de janeiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 19, de 01 de fevereiro de 2023; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.000475/2023-81, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição de refeições (padrão e vegetariana estrita) do almoço e jantar no Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme segue:

- ✓ EDNELDA BRITO MACHADO – SIAPE Nº 1968896, Cargo: Nutricionista, Setor: Restaurante Universitário - UFDPar;
- ✓ MEIRYANGELA SOUSA SILVA – SIAPE Nº 2126339, Cargo: Nutricionista, Setor: Restaurante Universitário - UFDPar;
- ✓ LUIZ MACHADO MATOS JUNIOR – SIAPE nº 1450351 , Cargo: Administrador Setor: Divisão de Fiscalização de Contratos – PRAD.

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo Costa e Silva**  
Pró-Reitor de Administração em Exercício

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 02 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, resolve:**

Art. 1º Autorizar a Licença Capacitação de **MARIA PATRICIA FREITAS DE LEMOS**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1360694, lotada no Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/03/2023, para concluir Estágio de Pós-Doutorado na Universidade Aberta de Portugal.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 03 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, resolve:**

Art. 1º Autorizar o afastamento de **JEFFERSON RICARDO DO AMARAL MELO**, Professor do Magistério Superior, Nº SIAPE: 2869214, lotado no Curso de Ciências Contábeis, pelo período de 12(três) meses, a partir de 01/03/2023, para realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORATARIA Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o processo eletrônico nº 23855.005344/2022-56, o Edital nº 18, de 13 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 234 de 14 de dezembro de 2022, a Resolução nº 16/2021- CONSEPE resolve:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Fisioterapia, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue

Ordem	Nome	Resultado
1º	KALINE DE MELO ROCHA	Aprovada/classificada
2º	MARIA HELENA DA SILVA CURVINA	Aprovada/classificada
3º	REBECA BARBOSA DA ROCHA	Aprovada
4º	KAMILA SANTOS DA SILVA	Aprovada
5º	LAYSÁ SILVA E OLIVEIRA	Aprovada
6º	NARA CALAÇA RIBEIRO	Aprovada
7º	CARULINE RODRIGUES ALVARENGA	Aprovada

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORATARIA Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o processo nº 23855.005069/2022-12.

Resolve:

**Art. 1º** Alterar o Regime de Trabalho da Servidora **IRLAINE RODRIGUES VIEIRA**, lotada no Laboratório de Ensino da UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, de TP-30 horas semanais Para Tempo Integral – TI - 40 horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORATARIA Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o processo eletrônico nº 23855.005552/2022-66, o Edital nº 17, de 09 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 232 de 12 de dezembro de 2022, a Resolução nº 16/2021- CONSEPE resolve:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Psicologia, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue

Ordem	Nome	Resultado
1º	RICARDO NEVES COUTO	Aprovado/classificado
2º	BRUNA DE JESUS LOPES	Aprovada
3º	BRUNO DE BRITO SILVA	Aprovado

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas